



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/GAP-BR-COMPGEp/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO-GERAL DO PESSOAL (COMGEp) E A EMPRESA SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

A União Federal – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica - Comando Geral do Pessoal, por intermédio do Grupamento de Apoio de Brasília, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Edifício Anexo B, 1º Andar – Brasília/DF – CEP: 70.045-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato representado pelo senhor SIDNEI NASCIMENTO DE SOUZA Cel Av R/1, Ordenador de Despesas do COMGEp, designado no Boletim Interno Ostensivo do GAP-BR nº 27, de 7 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.049.309/0001-00, sediada na Rua Minas Gerais, 411 Garça – SP CEP 17400-094, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARIA JOSÉ SERAPIÃO MARQUELLI Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67284.001368/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 024/GAP-BR-COMPGEp/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de materiais permanentes de escritório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO (R\$)
30	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. ESTRUTURA: EM DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO ELÍPTICA OU OBLONGA OU OVAL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 30 X 1,90 MM APOIADOS EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, COM FURAÇÃO NA BASE HORIZONTAL. (...)	UND	82	1.437,48	123.616,64
33	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM APOIA-BRÁÇOS REGULÁVEIS E APOIO CERVICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA - 700 MM, PROFUNDIDADE - 750 MM, ALTURA TOTAL – 1185/1300 MM, ALTURA DO ENCOSTO – 570 MM, LARGURA DO ENCOSTO – 485 MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO – 460 MM, LARGURA DO ASSENTO 490 MM, ALTURA DO APOIO CERVICAL – 320 X 190 MM. (...)	UND	22	1.045,44	24.120,36

36	POLTRONA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA – ASSENTO MEDINDO 410MM DE LARGURA NA PARTE POSTERIOR E 490MM NA PARTE FRONTAL COM 500MM DE PROFUNDIDADE. INSERTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, COM LAMINAS DE MADEIRA PROVENIENTE DE REFORESTAMENTO (PINUS E EUCALIPTO) INTERCALADAS ENTRE SI, COLADAS COM RESINA A BASE DE URÉIA- FORMOL COM BAIXA EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, PENSADA A QUENTE, COM 10,5MM DE ESPESSURA FINAL (....)	UND	115	903,10	108.916,50
----	--	-----	-----	--------	------------

1.3 Quadro resumo dos instrumentos:

INSTRUMENTO	VALOR (R\$)
TERMO DE CONTRATO	216.938,92
1º TERMO ADITIVO	27.790,62

1.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, bem como dos materiais e equipamentos utilizados ao longo da contratação para prestação de serviço.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade restabelecer a vigência remanescente, de 13 dias corridos, do Contrato de Despesa nº 024/GAP-BR/2024, com fundamento no inciso II, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, sendo o prazo final da contratação atualizado para 15 de maio de 2025.

CLÁUSULA 3ª – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo, a Ata de Reunião, de 30 de janeiro de 2025, realizada entre a Contratante e a Contratada, por ocasião da suspensão da vigência contratual em 03 de fevereiro de 2025, bem como o Ofício nº 111/1SC2/4489, de 28 abril de 2025, do COMGEP, que solicitou a reativação da vigência contratual em 02 de maio de 2025.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Apostilamento iniciar-se-á em 2 de maio de 2025, com término em 15 de maio de 2025.

Brasília-DF, datado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)
SIDNEI NASCIMENTO DE SOUZA Cel Av R/1
Ordenador de Despesas do COMGEP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa Nº 024/GAP-BR-COMPGEPI/2024
Data/Hora de Criação:	29/04/2025 19:10:04
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2cc4dcc1cdbc16d55159465d6d2d375b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SIDNEI NASCIMENTO DE SOUZA no dia 30/04/2025 às 14:14:22 no horário oficial de Brasília.